



Educação celebra cooperação técnica com Falconi Consultoria

Assinatura do termo de cooperação técnica com a empresa tem como objetivo fortalecer o sistema de gestão de metas e resultados educacionais



Foi celebrado na tarde desta terça-feira (14), no auditório da Universidade Estácio de Sá, na Jacuecanga, a assinatura do termo de cooperação técnica entre a Secretaria de Educação, Inovação e Juventude (SEJIN) e a Falconi Consultoria. A parceria tem como objetivo implementar um modelo de gestão para resultados, firmando um compromisso para a melhoria dos índices educacionais do município.

A cerimônia contou com a presença do prefeito Fernando Jordão, do Secretário de Governo e Relações Institucionais, Cláudio Ferretti, do Secretário de Educação, Paulo Fortunato, das consultoras da Falconi Consultoria, Izabela Lanna Murici e Carolina Duarte, dos diretores das 87 unidades de ensino da rede pública municipal de ensino, da equipe técnica da SEJIN e de vereadores.

– Todos os projetos que estamos implementando na educação de Angra dos Reis possuem o objetivo final de capacitar os alunos da escola pública para o mercado de trabalho.

Para que ele possa competir de igual para igual com o aluno de escola particular. A escola pública tem que ser tão boa quanto a escola particular. Com todas as políticas que estamos implementando, iremos mudar essa realidade. O conhecimento é o melhor investimento na vida de qualquer cidadão – declarou Fernando Jordão.

A expectativa da SEJIN a partir da parceria é que a secretaria fortaleça o sistema de gestão e implemente uma nova metodologia de trabalho, o que consolidará a efetivação das ações do planejamento estratégico 2023-2024.

– O dia de hoje marcou um importante momento na gestão da educação da rede municipal de Angra dos Reis. Este acordo promoverá a melhoria e o fortalecimento da gestão para resultados de todas as nossas escolas. Hoje, nós alinhamos procedimentos, entendimentos, informações e dados. Este é um momento ímpar que irá oportunizar uma atuação de maior intensidade e maior interatividade junto

aos nossos estudantes, buscando sempre tornar Angra dos Reis uma referência em educação no nosso estado – frisou Paulo Fortunato.

A Falconi Consultoria tem como objetivo adotar um modelo híbrido de acompanhamento dos resultados na gestão da educação municipal. Junto à equipe técnica da SEJIN, a empresa buscará solucionar problemas, pensar alternativas, avaliar possibilidades, analisar indicadores, organizar processos e monitorar resultados educacionais.

– Este legado é um presente para a SEJIN. Esta parceria será de grande valia e importância para o município. Estou realmente muito feliz hoje. Este projeto integrado irá alcançar todas as metas que estabelecemos. Tenho certeza de que a melhoria dos resultados será traduzida em excelentes indica-

dores – comentou Cláudio Ferreti.

A Falconi possui vasta experiência na área de consultoria para empresas e para o setor público. Já trabalhou e entregou excelentes resultados nas secretarias estaduais de educação do Rio de Janeiro, São Paulo, Espírito Santo, Paraná e Maranhão, além de já ter trabalhado junto ao Ministério da Educação.

– Nossa consultoria irá desenvolver um trabalho de fortalecimento no processo de gestão junto à equipe da SEJIN. Buscaremos uma integração e um alinhamento em prol dos resultados educacionais. Angra pode se tornar uma referência na educação no estado do Rio de Janeiro e no Brasil. Queremos muito que o município seja um dos nossos maiores cases de sucesso – finalizou a consultora e sócia da Falconi Consultoria, Izabela Lanna Murici.

Angraprev recebe seus primeiros concursados

Dez novos profissionais do concurso público começam suas atividades na autarquia até o fim do mês

A segunda-feira, 13 de março, foi uma data especial na história do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis (Angraprev). A autarquia recebeu seus primeiros servidores selecionados no concurso público realizado no fim do ano passado, o primeiro organizado pela própria instituição. Seis concursados foram recebidos pela presidente do Angraprev, Luciane Rabha, e demais funcionários da casa, na sede da autarquia, no Parque das Palmeiras.

Outros quatro novos concursados serão recebidos ainda neste mês e, no dia 11 de abril, às 15h, haverá uma cerimônia no Iate Clube Aquidabã para todos os dez que foram classificados no concurso. Os novos servidores passarão por um curso de capacitação.

– A chegada dos novos funcionários é resultado de um processo que começou em 2017, quando vimos a necessidade de termos um corpo efetivo do Angraprev para construirmos a memória previdenciária do município, o que não é algo fácil. Esses profissionais aprovados no concurso têm muito a contribuir para a cultura previdenciária de Angra. Para mim, que estou à frente do Angraprev desde 2017, é uma felicidade muito grande ver o crescimento da estrutura do instituto, o que tem possibilitado uma previdência sólida e comprometida com o servidor – celebrou Luciane Rabha.

Os novos servidores concursados irão preencher os cargos de

agente previdenciário, técnico previdenciário em análise contábil, técnico previdenciário em suporte de TI, analista previdenciário e analista em controle interno. O concurso público também possibilitou a formação de cadastro reserva para eventuais futuras convocações, caso necessário.

– Esse foi o primeiro concurso que eu tive a oportunidade de estudar realmente, e ser aprovado foi uma felicidade muito grande. O Angraprev é uma autarquia com uma estrutura muito boa e isso pesou na minha decisão de me dedicar a esse concurso. Acessando a página e as redes do Angraprev é possível verificar o quanto aqui se trabalha seriamente. Espero seguir carreira aqui – disse Victor Hugo Pereira de Abreu, aprovado para o cargo de agente previdenciário, enquanto assinava o termo de posse na sede da autarquia, junto com seus colegas de concurso.

As listas com os nomes dos aprovados e classificados podem ser encontradas no site da banca organizadora, o Instituto AOCP (www.institutoaocp.org.br), em “resultados disponíveis”. O primeiro concurso da história do Angraprev disponibilizou oportunidades com salários de até R\$ 3.575,92, acrescidos de R\$ 616,00 de cartão-alimentação, e teve mais de 5 mil inscritos. As provas foram aplicadas no dia 4 de dezembro do ano passado.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ

Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

Secretário de Finanças

ERICK HALPERN

Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU

Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES

Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON

Diretor-Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA

Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO

Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

Secretário de Proteção e Defesa Civil

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA ARBORIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA-EPP

TERMO DE ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 078/2021

OBJETO: Constituem objeto do presente termo, o reajuste e as alterações nos quantitativos dos itens 5.11, 5.14, 5.16, 5.17, 5.18, 5.19, 5.22, 5.23, 5.24, 5.25, 5.26, 5.28, 5.29, 5.30, 5.31, 5.40, 5.41 constantes na Planilha às fls. 1293/1301, conforme justificativa às fls. 1332, referente ao Contrato nº 078/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e construção no centro de apoio ao turista no município de Angra dos Reis /RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 65, I, "b" c/c 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93

VALORES DAS ALTERAÇÕES: Os valores a serem acrescidos referentes às alterações constantes na CLÁUSULA SEGUNDA correspondem a R\$ 20.800,36 (vinte mil, oitocentos reais e trinta e seis centavos), ou seja, 4,22% (quatro vírgula vinte e dois por cento) do valor inicial do contrato.

REAJUSTE: Fica reajustado em 10,92% (dez inteiros e noventa e dois centésimos por cento) o contrato nº 078/2021, conforme o índice INCC/FGV.

VALOR: Dá-se a este termo o valor global de R\$ 23.072,13 (vinte e três mil, setenta e dois reais e treze centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Planejamento e Parcerias às fls. 1334, constante do processo administrativo nº 2021016957, de 14/07/2021.

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.

ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023/IMAAR

Processo: 2023001688.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e outros insumos a serem utilizados nas atividades de esterilização de cães e gatos de rua a serem executadas pelo Departamento de Proteção e Bem Estar Animal, da Superintendência de Bem Estar Animal, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis.

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e Horário: 30/03/2023, às 10:00hs.

Retirada do Edital: O edital completo pode ser acessado no Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, no Portal da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis <http://www.angra.rj.gov.br>, através do menu Licitações e Procedimentos, ou ainda, uma cópia poderá ser retirada na sede do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis - IMAAR, na Rua do Comércio, 17 – Centro – Angra dos Reis/RJ, mediante a permuta de uma resma de papel A4, ou uma via digital, mediante portabilidade de 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, em dias úteis. Demais informações pelo e-mail: imaar.dfmma@angra.rj.gov.br.

INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

THAISA CARNEIRO BEDÉ
PREGOEIRA SUPLENTE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO**P O R T A R I A Nº 006/2023**

O SECRETÁRIO DE EVENTOS, usando das atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1412/2022**, publicada em 16 de agosto de 2022, na Edição nº 1544 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o **Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**.

RESOLVE:

Designar o servidor **André Felipe Pereira Nunes de Souza**, matrícula nº 28.904 e CPF nº 143.505.637-09, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução dos seguintes processos abaixo, referentes à Secretaria de Eventos:

Processo: 2023008874

Objeto: SOLICITO A CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA GALERA DO VINIL, QUE SERÁ REPRESENTADO PELA EMPRESA LUCAS MATHEUS PIRES 14014926737, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO I BEACH CAR FAMILY 2023, NO DIA 17 DE MARÇO DE 2023.

Processo: 2023008870

Objeto: SOLICITO A CONTRATAÇÃO DO SHOW DO CANTOR SIDNEY MAGAL, QUE SERÁ REPRESENTADO PELA EMPRESA GYPSY PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO MÊS DA MULHER RÁDIO MAGAL, NO DIA 17 DE MARÇO DE 2023.

Processo: 2023009098

Objeto: SOLICITO A CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA FAIXA ETÁRIA, QUE SERÁ REPRESENTADO PELA EMPRESA NOVA AGENCIA PROJETOS EIRELI ME, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO I BEACH CAR FAMILY 2023, NO DIA 18 DE MARÇO DE 2023.

Designar a servidora **Caroline Souza da Rocha**, matrícula nº 17572 e CPF nº 134.427.037-94, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 15 de Março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE EVENTOS, 15 DE MARÇO DE 2023.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

P O R T A R I A Nº 748/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 117/2023/SAD.SEGES, da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, datado de 14 de março de 2023,

R E S O L V E:

REVOGAR a designação de MONIQUE SERPA DE ALMEIDA, matrícula 26770, efetuada por meio da Portaria nº 319/2023, de 06

de fevereiro de 2023, com efeitos a contar de 10 de março de 2023, em razão da interrupção das férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PORTARIA Nº 749/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 134/2023/HMJ, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, datado de 08 de março de 2023,

RESOLVE:

REVOGAR, a pedido, a cessão da servidora CAROLINA DA ROCHA SENA, Agente de Combate as Endemias, Matrícula 17494, efetuada por meio da Portaria nº 1128/2017, de 26 de setembro de 2017, com efeitos a contar de 09 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de outsourcing de impressão e reprográfica, com fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso e fornecimento de insumos necessários, exceto papel, incluindo suprimentos, peças, logística direta e reserva de resíduos gerados pelo contrato.

Item	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Mensal
1	Impressora Mono A4	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
2	Franquia de Impressão mensal (Impressora Mono A4)	6000	R\$ 0,04	R\$ 240,00
5	Locação de equipamento (Multifuncional colorido A3)	03	R\$ 1.218,07	R\$ 3.654,21
6	Franquia de Impressão mensal (Multifuncional colorido A3)	18000	R\$ 0,35	R\$ 6.300,00
12 (doze) meses			TOTAL	R\$ 125.930,52

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

PRAZO: O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste Contrato, ou seja, de 10/03/2023 a 09/10/2024.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global total de R\$ 125.930,52 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2020.04.126.0225.268 5.33904016; FICHA: 20230760; FONTE DE RECURSO: 15000000 – Ordinários.

NOTA DE EMPENHO: Nº 1434, de 06/03/2023, no valor de R\$ 104.924,10 (cento e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e dez centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Planejamento e Parcerias às fls. 678, constante do processo administrativo nº 2021028415, de 10/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023.

ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme

o que consta do processo nº 2022031790 HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 008/2023**, tipo maior percentual de desconto, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas, acessórios e/ou componentes de reposição novos e genuínos, para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de todos os ônibus escolares da frota da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, incluindo os que ainda serão adquiridos durante a vigência deste instrumento, em favor da empresa abaixo:

FORTE AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.358.343/0001-96, vencedora do **item 1**, com o percentual de desconto de **89%** (oitenta e nove por cento);

ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N.º 049/2023/SCP**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a contratação de 03 (três) apresentações do DJ Fábio Henrique Gomes do Nascimento, para realizar a análise, seleção, curadoria, organização e acompanhamento de peças artesanais, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 019/2023/SCP (fl 39) e Parecer Jurídico nº 081/2023 - Isabela Paula de Almeida – SUCON (fls 30 a 33V), despachos nas folhas 36 e 37 e Promoção nº 030/2023 – SUCON (fl 49).

I – Nº DO PROCESSO: 2023006238

II – CREDOR: FÁBIO HENRIQUE GOMES DO NASCIMENTO

III – CPF: 090.456.547-50

IV – ENDEREÇO: Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3038, Apto 06, Japuíba (Cunhambebe), Angra dos Reis – CEP: 23.934-005.

V – OBJETO: Contratação de apresentação do DJ Fábio Henrique Gomes do Nascimento, no evento “Carnaval Angra 2023”, nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023, nos horários constantes no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa no Termo de Referência, fl. 40 a 45, e por tratar-se de uma banda consagrada, de acordo com a documentação acostada à fls. 19 a 22V.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme “Justificativa do valor”, fl 46, e recibos e notas fiscais, fls 24 a 26.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo n.º 2023006238.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219 .2746.33903699.15000000, Ficha nº 20230855.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023006238, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de FÁBIO HENRIQUE GOMES DO NASCIMENTO, CPF: 090.456.547-50, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 15 DE MARÇO DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N.º 001/2023/SEV**

O Sr Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show do cantor Sidney Magal, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 004/2023/SEV. ASMAEV e embasado no Parecer Jurídico nº 0116/2023 – Elton Junior Moraes Pereira - SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2023008870

II – CREDOR: GYPSY PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP

III – CNPJ: 10.360.510/0001-23

IV – ENDEREÇO: Avenida Paulista, nº 1439, Conjunto 12, Bela Vista, São Paulo, SP – CEP: 01.311-926.

V – OBJETO: Contratação do show do cantor Sidney Magal, para apresentação no evento “Mês da Mulher Rádio Magal”, no dia 17/03/2023, às 19 horas, no Cais Santa Luzia, Angra dos Reis /RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 17/03/2023, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa na CI nº 004/2023/SEV.ASMAEV (fls 03 e 04) e Termo de Referência (fls 05 a 12), e por tratar-se de um artista consagrado, de acordo com a documentação acostada à fls. 56 a 65 e 68 a 74.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido ao praticado no mercado, fls. 45/47.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até a data da prestação do serviço que será prestado no evento

em questão, dependendo da entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor de Tesouraria da CONTRATANTE.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023008870.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.1487.33903999.15000000, Ficha nº 20230724.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023008870, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa GYPSY PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP, CNPJ: 10.360.510/0001-23, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 15 DE MARÇO DE 2023.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário-Executivo da Ilha Grande, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023000648, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 014/2023**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é o Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada em locação de embarcação do tipo lancha rápida, conforme condições,

quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em favor das empresas abaixo:

Doce Angra Turismo LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº **05.002.979/0001-20**, vencedora dos itens 02, 05 e 08 e perfazendo o valor total de **R\$ 1.413.650,00** (um milhão, quatrocentos e treze mil, seiscentos e cinquenta reais)

Angra dos Reis Turismo LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº **17.150.371/0001-52**, vencedora dos itens 01, 04 e 07 e perfazendo o valor total de **R\$ 1.385.000,00** (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil reais)

Mariana Tour LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº **25.140.677/0001-56**, vencedora dos itens 03 e 06 e perfazendo o valor total de **R\$ 789.220,00** (setecentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte reais)
O valor total do Pregão Presencial 014/2023 é de **R\$ 3.587.870,00** (três milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta reais)

ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO DE 2023

CARLOS KAZUO JASBICK TONACK
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA ILHA GRANDE

TERMO ADITIVO Nº 001
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2022
PREGÃO PRESENCIAL 017/2022

PROCESSO 2022007690

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA-EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, com endereço na Rua Almirante Júlio César de Noronha nº 271 – São Bento, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, **Fábio Júnior da Silva Pires**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº**

9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **REAL 2 COMERCIOS LTDA**, localizado na Avenida São José s/nº, Quadra XXIII, Lote 10ª, Andar 2, Sala 3, Bairro: Parque Belém – CEP: 23.935-010 – Cidade: Angra dos Reis, Estado: Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ nº 33.011.391/0001-07, Tel.: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039 e e-mail: rk2@gprk.com.br, neste ato representado pela **Srª Viviane Fidelis dos Santos**, portadora da Carteira de Identidade nº 25.614.842-0, expedida pelo DIC/RJ e CPF nº 142.760.227-11, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da razão social do fornecedor, no preâmbulo da Ata de Registro de Preços original: onde se lê **RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, leia-se **REAL 2 COMÉRCIOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata original, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinaram o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor para que produzam os efeitos dele decorrente.

ANGRA DOS REIS, 09/03/2023

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

VIVIANE FIDELIS DOS SANTOS
REAL 2 COMÉRCIOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2023

No dia 24 do mês de fevereiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186,

Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, com sede na Praça Marquês de Tamandaré nº116 – centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, Paulo Fortunato de Abreu, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **FORT AUTO CENTER LTDA**, localizado na Rua José Antenor, nº 242 – Bairro: Heliópolis – CEP: 31741-455 – Cidade: Belo Horizonte, Estado: MG, inscrito no CNPJ nº 47.358.343/0001-96, Tel.: (31) 3018-5319 / 98345-2507 e e-mail: forteautocenterlicita@gmail.com, neste ato representado pela Sr a Arla Danieli Ismael, portadora da Carteira de Identidade nº MG 11408534, expedida pela PC/MG e CPF nº 083.314.906-73, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Percentual de desconto
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
1	Material (peças, acessórios, componentes e/ou materiais)	Desconto %	%	%	%	89%

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 008/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022031790 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
PAULO FORTUNATO DE ABREU
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

FORT AUTO CENTER LTDA
ARLA DANIELI ISMAEL
 REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023

No dia 10 do mês de março de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA-EXECUTIVA DA ILHA GRANDE**, com sede na Rua Historiador Alípio Mendes, nº 156, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Sr. Secretário-Executivo da Ilha Grande, Sr. **Carlos Kazuo Jasbick Tonack**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 014/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor

beneficiário **Doce Angra Turismo LTDA-ME**, localizado na Avenida Júlio Maria, nº 74 – Bairro: Centro, CEP: 23900-502, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº **05.002.979/0001-50**, Tel.: (24) 3367-1281 e e-mail: *doceangra_turismo@hotmail.com*, neste ato representado pela Sr.^a **Leidiane Longo Oliveira**, portadora da Carteira de Identidade nº 14878324-43, Expedida pela SSP/BA e CPF nº 042.147.855-17, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
02	Lancha Rápida de no mínimo 28 pés, cabinada, motor de no mínimo 300 HP. Locação por diária, inclusive sábados, domingos e feriado, todo ano vigente. A lancha deverá ter capacidade para no mínimo 13 passageiros, mais 1 tripulante. Deve ser habilitada para Mar aberto e Transporte de Passageiro e Carga. Diárias de segunda a segunda, incluindo feriados. Podendo eventualmente envolver período noturno. A empresa deverá ser capaz de atender até 3 lanchas no mesmo dia. A empresa deverá fornecer combustível e marinheiro habilitado.	Diária até 10h	380	380	1.900	R\$ 1.990,00
05	Lancha Rápida de no mínimo 28 pés, cabinada, motor de no mínimo 300 HP. Locação por diária, inclusive sábados, domingos e feriado, todo ano vigente. A lancha deverá ter capacidade para no mínimo 13 passageiros, mais 1 tripulante. Deve ser habilitada para Mar aberto e Transporte de Passageiro e Carga. Diárias de segunda a segunda, incluindo feriados. Podendo eventualmente envolver período noturno. A empresa deverá ser capaz de atender até 3 lanchas no mesmo dia. A empresa deverá fornecer combustível e marinheiro habilitado.	Diária até 06h	200	200	1.000	R\$ 2.190,00
08	Lancha Rápida de no mínimo 28 pés, cabinada, motor de no mínimo 300 HP. Locação por diária, inclusive sábados, domingos e feriado, todo ano vigente. A lancha deverá ter capacidade para no mínimo 13 passageiros, mais 1 tripulante. Deve ser habilitada para Mar aberto e Transporte de Passageiro e Carga. Diárias de segunda a segunda, incluindo feriados. Podendo eventualmente envolver período noturno. A empresa deverá ser capaz de atender até 3 lanchas no mesmo dia. A empresa deverá fornecer combustível e marinheiro habilitado.	Diária até 03h	110	110	550	R\$ 1.995,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **014/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS KAZUO JASBICK TONACK

DOCE ANGRA TURISMO LTDA-ME
LEIDIANE LONGO OLIVEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2023

No dia 10 do mês de março de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA-EXECUTIVA DA ILHA GRANDE**, com sede na Rua Historiador Alípio Mendes, nº 156, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Sr. Secretário-Executivo da Ilha Grande, Sr. **Carlos Kazuo Jsbick Tonack**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 014/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Angra dos Reis Turismo LTDA-ME**, localizado na Avenida Júlio Maria, nº 92 – Bairro: Centro, CEP: 23900-502, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº **17.150.371/0001-52**, Tel.: (24) 3365-4180 e e-mail: *reservas@angradosreiturismo.com.br*, neste ato representado pelo Sr. **Fabiano Marques Ribeiro**, portador da Carteira de Identidade nº 115805616, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 081.840.777-85, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
01	Lancha rápida de no mínimo 26 pés, motor de no mínimo 250 HP. Locação por diária, inclusive sábados, domingos e feriado, todo ano vigente. A lancha deverá ter capacidade para no mínimo 9 passageiros, mais tripulante. Deve ser habilitada para Mar aberto e Transporte de Passageiro e Carga. Diárias de segunda a segunda, incluindo feriados. Podendo eventualmente envolver período noturno. A empresa deverá ser capaz de atender até 3 lanchas no mesmo dia. A empresa deverá fornecer combustível e marinheiro habilitado.	Diária até 10h	380	380	1.900	R\$ 2.100,00
04	Lancha rápida de no mínimo 26 pés, motor de no mínimo 250 HP. Locação por diária, inclusive sábados, domingos e feriado, todo ano vigente. A lancha deverá ter capacidade para no mínimo 9 passageiros, mais 1 tripulante. Deve ser habilitada para Mar aberto e Transporte de Passageiro e Carga. Diárias de segunda a segunda, incluindo feriados. Podendo eventualmente envolver período noturno. A empresa deverá ser capaz de atender até 3 lanchas no mesmo dia. A empresa deverá fornecer combustível e marinheiro habilitado.	Diária até 06h	200	200	1.000	R\$ 1.990,00
07	Lancha rápida de no mínimo 26 pés, motor de no mínimo 250 HP. Locação por diária, inclusive sábados, domingos e feriado, todo ano vigente. A lancha deverá ter capacidade para no mínimo 9 passageiros, mais tripulante. Deve ser habilitada para Mar aberto e Transporte de Passageiro e Carga. Diárias de segunda a segunda, incluindo feriados. Podendo eventualmente envolver período noturno. A empresa deverá ser capaz de atender até 3 lanchas no mesmo dia. A empresa deverá fornecer combustível e marinheiro habilitado.	Diária até 03h	105	105	525	R\$ 1.800,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **014/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS KAZUO JASBICK TONACK

ANGRA DOS REIS TURISMO LTDA-ME
FABIANO MARQUES RIBEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2023

No dia 10 do mês de março de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA-EXECUTIVA DA ILHA GRANDE**, com sede na Rua Historiador Alípio Mendes, nº 156, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Sr. Secretário-Executivo da Ilha Grande, Sr. **Carlos Kazuo Jاسبick Tonack**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 014/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Mariana Tour LTDA ME**, localizado na Avenida Nacib Monteiro de Queiroz, s/nº – Bairro: Abraão, CEP: 23900-010, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº **25.140.677/0001-56**, Tel.: (24) 99854-4415 e e-mail: tourmariana@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **João Paulo Vieira de Brito**, portador da Carteira de Identidade nº 2.009.729, Expedida pela SSP/PI e CPF nº 851.881.073-68, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
03	Lancha Rápida de no mínimo 36 pés, cabine central, velocidade mínima 25 nós com mínimo 2 motores de 225HP cada. Locação por diária, inclusive sábados, domingos e feriado, todo ano vigente. A lancha deverá ter capacidade para no mínimo 13 passageiros, mais 1 tripulante. Deve ser habilitada para Mar aberto e Transporte de Passageiro e Carga. Diárias de segunda a segunda, incluindo feriados. Podendo eventualmente envolver período noturno. A empresa deverá ser capaz de atender até 3 lanchas no mesmo dia. A empresa deverá fornecer combustível e marinheiro habilitado.	Diária até 10h	170	170	850	R\$ 2.996,00
06	Lancha Rápida de no mínimo 36 pés, cabine central, velocidade mínima 25 nós com mínimo 2 motores de 225HP cada. Locação por diária, inclusive sábados, domingos e feriado, todo ano vigente. A lancha deverá ter capacidade para no mínimo 13 passageiros, mais 1 tripulante. Deve ser habilitada para Mar aberto e Transporte de Passageiro e Carga. Diárias de segunda a segunda, incluindo feriados. Podendo eventualmente envolver período noturno. A empresa deverá ser capaz de atender até 3 lanchas no mesmo dia. A empresa deverá fornecer combustível e marinheiro habilitado.	Diária até 06h	100	100	500	R\$ 2.799,00

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **014/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS KAZUO JASBICK TONACK

MARIANA TOUR LTDA ME
JOÃO PAULO VIEIRA DE BRITTO

Casa de Cultura reabre na sexta-feira com cara nova

Imóvel histórico passou por reforma geral e reabre com uma exposição coletiva com cerca de 40 obras de artistas de todas as regiões da cidade

A Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis será reaberta na sexta-feira, 17 de março, após uma grande reforma e modernização cenográfica de montagem, com o objetivo de transformar o prédio de 1825, tombado pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural – INEPAC. A cerimônia de reabertura acontecerá a partir das 17h e uma mostra, com cerca de 40 obras de artes visuais e artesanato, estará aberta à visitação nos salões da Casa de Cultura, por meio de uma chamada pública realizada pelo secretário de Cultura e Patrimônio, Andrei Lara. A seleção de artistas plásticos de Angra dos Reis vai gerar a exposição coletiva com profissionais dos quatro cantos da cidade, que poderá ser conferida diariamente, das 10h às 19h – sábados, domingos e feriados, das 11h às 16h.

As ações de recuperação e restauração foram efetuadas pela Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas e aprovadas pelo Instituto Estadual de Patrimônio Artístico Cultural (INEPAC), que acompanhou passo a passo, para garantir as características originais do imóvel. O prédio foi totalmente reformado, como a retirada de todos os pontos de infiltrações, reparo no reboco (que é feito de material especial), pintura interna e externa, troca da parte elétrica, reparos hidráulicos e ampliação da sala Poeta Brasil dos Reis, entre outros.

Vale ressaltar que, além da transformação do imóvel, a Casa de Cultura angrense também está passando por um processo de curadoria que mudou completamente a forma de



expor os trabalhos artísticos.

— A partir desta reforma, nada será como antes na Casa de Cultura, nem a forma de expor as obras artísticas, a começar pela seleção dos artistas expositores, que agora será por chamamento público, democratizando a utilização deste equipamento tão importante para a história e para a cultura angrense. Desta forma, oferecemos a oportunidade de participação para todos. Esperamos que esta nova temporada da Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis seja de muito sucesso para todos os artistas da cidade, assim como uma opção de lazer de qualidade para os moradores e turistas – ressaltou Andrei Lara.

A Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis é a primeira Casa de Cultura do estado do Rio de Janeiro, sendo inaugurada no dia 25 de agosto de 1985. O espaço fica localizado na Rua do Comércio nº 172, no Centro.